# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: caieirassecretari@hotmail.com


GABINETE DO PREFEITO

**L E I Nº 3 6 2 7**
**(07 DE JANEIRO DE 2005)**

Dispõe sobre: **RECEBIMENTO GRATUÍTO DE ÁREA EM CESSÃO DE USO PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em cessão de uso, gratuitamente, uma área com aproximadamente 800,00 m2, localizada na confluência da Avenida Paulicéia com a avenida das Laranjeiras, neste Município, pertencente ao Senhor José Vianay Cardoso, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 21.506.497 e do CPF nº 004.171.618-32, para o fim de que seja desenvolvido no local o Projeto **CINE TELA BRASIL** da **AUTOBAN** em parceria com o Departamento Municipal de Cultura.

**ARTIGO 2º** - Em razão do recebimento da área em cessão de uso, de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 07 de Janeiro de 2.005.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.**

**ma/nc**